DECRETO Nº 8.553, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dá a finalidade de bens de uso comum do povo à Rua de Acesso, assim designada, como previsto no Decreto nº 1.938/1977.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 48.301/1977 e nº 20.130/2018, **D E C R E T O:**

Art. 1º Este Decreto dá a finalidade de bens de uso comum do povo – como logradouro público -, parte da área designada "Vias de Acesso", previstas no Decreto nº 1.938, de 11 de novembro de 1977, sendo a área de que trata o presente Decreto, a da Rua de Acesso, mostrada na Quadra Fiscal com inscrição cadastral nº 13.029.902.

Art. 2º A área, de inscrição cadastral nº 13.029.902, possui a seguinte descrição:

"Parte maior partindo do ponto "A1", que se encontra na linha de confrontação da via de acesso com o imóvel do Sr. Humberto Ferraris ou sucessores, de atual inscrição cadastral nº 14.044.002, e distante 7,55m do ponto "A", antigo alinhamento da Avenida Um (Atual Avenida José Ricardo Nalle) e então confluência com as propriedades do Sr. Crescêcio Manetta e Humberto Ferraris. Daí, segue no rumo 2º 14' 19" NE, na distância de 82,84m, até o ponto "B", confrontando com a propriedade do Sr. Humberto Ferraris ou sucessores, de inscrição cadastral nº 14.044.002/001; deflete à direita no rumo 65º56'49" SE e mede 12,39m, até o ponto "K", confrontando com a propriedade do Sr. Alfredo Klinkert Junior, atual Parque do Guapituba, de inscrição cadastral nº 14.039.001; deflete à direita e segue no rumo 2º14'19" NE por 70,40m, até o ponto "J"; deflete à esquerda, em curva de raio externo (AC 94º 41' 34" - Raio de 9,00m) e desenvolvimento de 14,87m, até o ponto "I", confrontando nesses dois segmentos, com o remanescente da mesma área, atual E.E. Prof. Antônio Messias Szimanski, de inscrição cadastral nº 13.029.900; deflete à direita e segue no rumo 83º 04' 07" NW por 14,95m; daí segue em reta por 12,00m, até o ponto "A1" inicial, fechando o perímetro, confrontando nesses dois últimos segmentos com o remanescente da mesma área, o alargamento da Av. Um, lateral direita, previsto no Plano Diretor, atual Avenida José Ricardo Nalle, localizado do lado direito da avenida, de quem do imóvel se dirige para a Rua Celso Augusto Nunes, distante aproximadamente 116,57m do ponto de início da curva de confluência dessa com a Avenida José Ricardo Nalle, com 983,49m², parte da área de 2.757,12m², assim descrita no Decreto nº 1.938, de 11 de novembro de 1977."

Art. 3º Ao logradouro público criado por este Decreto será dado nome conforme a legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de junho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

DECRETO Nº 8.553, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

LUIZ CARLOS PERLATTI
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete

rn